

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Maioridade Penal

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Rubian Fonseca

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Atualmente tem debatido muito sobre o tema da maioria penal no país. Que não só é um tema polêmico como também envolve a constituição nisso. Todavia, existe uma parte da população brasileira que acha necessário mudar a forma de ver as crianças e os adolescentes no ordenamento jurídico, para garantir os direitos coletivos. Portanto, não basta querer e julgar o fato da maioria penal no Brasil de caso isolado, tem que observar as leis, os princípios, para poder julgar de fato se é benéfico mudar a idade mínima de comprimento de pena.

Quanto se toca no assunto logo pensa no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Mas, o que seria o ECA, segundo a Wikipédia “ É o conjunto de normas do ordenamento jurídico que tem como objetivo a proteção dos direitos da criança e do adolescente”. Porém, não se limita a isso, trata também da garantia dos direitos humanos que é inerente a todo ser humano. O assunto tem grande repercussão pelo fato de muitos adolescentes praticando crimes violentos

Objetivo

Considera a forma mais adequada de lidar com a criança e o adolescente, respeitando a Constituição Federal Brasileira

Material e Métodos

Para uma abordagem adequada do tema, foi necessário ler sobre o assunto, entender o contexto histórico, e acompanhar as notícias atuais. Logo seguiu-se uma análise sobre a responsabilidade do Estado e da sociedade em prover assistência à educação, moradia, a familiar.

Mostrando a dificuldade que a população tem de entender que o dever de todos é proteger e educar as crianças e adolescentes, para não chegar ao ponto desses recorrerem à criminalidade

Resultados e Discussão

Contudo, o tema não é nada fácil de explicar que os atos violentos são reflexo histórico, que para combater e preciso investir nos direitos fundamentais, por isso do outro lado há as pessoas que são a favor do adolescente cumprir certas penas, alegando que esse é capaz de responder totalmente sobre seus atos, não vendo ele como relativamente incapaz nem absolutamente incapaz. Alegando que se o adolescente é capaz de matar, roubar, traficar. Também é capaz de responder com penas de reclusão e detenção. Comparando com os Estados

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Unidos, que trata o tema com rigidez, chegando a aplicar até prisão perpetua a adolescente em determinados estados.

Conclusão

Portanto, é dever do Estado, da família e de toda a comunidade assegurar o direito da criança e do adolescente à vida, a saúde, a alimentação, a educação, a profissionalização, a dignidade, dentre outros. Para garantir que o Brasil diminua a violência e se torne um país mais seguro de viver, é necessário investir mais na educação, no lazer, na cultura. O problema quando tratado no começo não precisa recorrer a ultima ratio no futuro

Referências

https://pt.wikipedia.org/wiki/Estatuto_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/brasil/maioridade-penal.htm>